



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 24/2017

Dispensa nº 017/2017

CREDORES: PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ nº 04.860.915/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva no cabeamento do sistema de monitoramento da Câmara Municipal de Sarandi. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

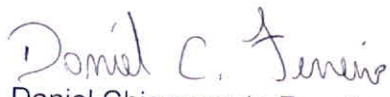
JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 022/2017-CMS de 26/01/2017, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Foram solicitados orçamentos a 04 (quatro) empresas distintas, entretanto, apenas 01 (uma) retornou a solicitação, a saber: 1) PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, com valor total de R\$ 229,00. Após o recebimento da proposta, constatamos que o valor a ser despendido, bem como as características do objeto atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, decidimos pela dispensa da licitação para a contratação de empresa para a realização de manutenção corretiva no cabeamento do sistema de monitoramento deste Poder Legislativo. Analisando as documentações das empresas proponentes, verificamos que apenas a empresa PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME possuía todas as certidões exigidas, sendo, dessa forma, a empresa que apresentou a situação mais vantajosa à Administração Pública, tornando-se a vencedora. Por fim, o processo de dispensa dar-se-á mediante devida ratificação do Presidente da Câmara, observada no corpo do processo, através da Autorização de Abertura.

Sarandi (PR), 10 de abril de 2017.


Graciele Silva Lima
Presidente


Daniel Chiaramonte Ferreira
Secretário


Lorhan Henrique Costa
Membro

